

Exma Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Assunto : Pedido de Parecer

Eu, Fernanda Bettencourt, artista plástica e presidente da Associação Cultural-Oficina d'Angra,venho apresentar a VExa o meu parecer sobre a proposta do Decreto Legislativo Regional" Regime Jurídico de Apoio a Actividades Culturais"

Artigo 4º-"Contratos de Cooperação técnica e financeira".

Ponto 1. Deveria-se ler: Os contratos de cooperação técnica e financeira visam a execução de projectos ou de programas de actividades previstos no plano do Governo Regional ou de Instituições privadas com actividades relevantes para a acção cultural da Região, de modo que possam, desta forma, ser executados com maior eficiência e apoio especializado";

Artigo7°- Subsídios"

Ponto1. Deveria-se lêr: Os subsídios destinam-se a apoiar actividades temporárias e isoladas, individuais ou colectivas,, dentro da Região Açores.

Artigo 11º"Período de apresentação dos pedidos de apoio"

Deveria-se lêr: A apresentação dos pedidos de apoio é efectuada uma só vez no ano e em data fixa; (se possível no início de cada ano civil).

Estes são os pontos com os quais discordo.

Com os meus cumprimentos.

Angra do Heroísmo,05 de Junho de 2006

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 1853 Proc. Nº [02]
Dato 16 , 06 . 13

196

Fernanda Bettencourt

(Artista-plástica e presidennte da Oficina d'Angra)

SSOCIAÇÃO CULTURAL

CASA DO SAL

